

ATA NÚMERO DOIS

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniram na Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (SGMTSSS), Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, na Praça de Londres, 10.º piso, 1049-056 Lisboa, os membros efetivos do júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da referida Secretaria Geral publicitado na BEP com o Código OE202407/1375, e no DR, II, n.º 147, de 31/07/2024, extrato nº 15847/2024/2.

Ordem de trabalhos:

1. Receção das candidaturas
2. Análise das candidaturas e notificação dos concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão
Convocação para prova de conhecimentos
3. Elaboração das listas provisórias com as admissões e com o projeto de exclusão
4. Convocação para a prova de conhecimentos
5. Outros Assuntos

Aberta a sessão, o júri passou à análise dos pontos da ordem de trabalhos:

Ponto 1 Receção das candidaturas

Aberta a sessão, o júri, em cumprimento do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, passou à verificação das candidaturas recebidas, em número de vinte e uma, ordenadas alfabeticamente como consta no **Anexo I**.

Ponto 2 Análise das candidaturas e notificação dos concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão

Concluída a verificação dos requisitos formais exigidos, com o preenchimento individual da ficha de verificação de requisitos aprovada na ata nº 1, constatou-se que:

- i. As 21 candidaturas recebidas têm registo de entrada dentro do prazo limite referido no Aviso da BEP, isto é, até 29/08/2024;
- ii. 13 concorrentes reúnem condições para serem admitidos/as ao procedimento concursal, cumprindo todos os requisitos exigidos para a formalização e instrução das candidaturas;
- iii. 7 concorrentes não apresentam prova documental comprovativa da natureza das funções atualmente desempenhadas e/ou declaração de consentimento para o tratamento dos respetivos dados pessoais e/ou declaração de vínculo de emprego público e/ou de equiparação de funções devidamente atualizadas, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;
- iv. 1 concorrente não tem vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido nos requisitos de admissão constantes no Aviso da BEP.

Em face da análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade notificar os/as 7 concorrentes sobre a inexistência dos respetivos documentos necessários à instrução e verificação de requisitos para a eventual admissão, solicitando o seu envio dentro do prazo de 5 dias úteis após a notificação, nos seguintes termos:

- i. Declaração serviço de origem devidamente atualizada:
 - o Andreia Filipa Lobato Tomé;
 - o Rosa Maria Dias da Costa e Sousa Guerreiro;
 - o Sandrina Morais Antunes; e
 - o Tânia Sofia Machado Marques de Almeida e Silva
- ii. Declaração do serviço de origem devidamente atualizada e Declaração para tratamento de dados pessoais:
 - o Florbela de Fonseca Albuquerque;

- iii. Fotocópias comprovativas das ações de formação, Declaração do serviço de origem devidamente atualizada, Declaração do conteúdo funcional, Declaração para tratamento de dados pessoais:
 - Diogo Alexandre Potra Bordalo

- iv. Declaração de equiparação de funções devidamente atualizada, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro:
 - Salomé Teixeira Soldador

Estes/as concorrentes devem se informados/as que a não apresentação, no prazo definido, dos documentos solicitados, pode determinar a exclusão do procedimento.

Ponto 3 Elaboração das listas provisórias com as admissões e com o projeto de exclusão

O júri analisou as candidaturas e decidiu unanimemente admitir 13 candidatos/as e 7 candidatos/as condicionalmente, nos termos acima mencionados, com a aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos, conforme lista, ordenada alfabeticamente, que consta do **anexo II** da presente ata.

Por outro lado, decidiu projetar excluir 1 candidata, pelos motivos referidos na alínea iv) do ponto 2 da presente ata, que consta no **anexo III** da presente ata.

A candidata será notificada da intenção de exclusão do presente procedimento concursal, dispondo de 10 dias para a audiência de interessados, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Ponto 5 Convocação para prova de conhecimentos

O júri deliberou fixar a data da prova de conhecimentos para o dia 25 de setembro de 2024, pelas 10 horas e trinta minutos, devendo os/as candidatos/as serem notificados/as por via eletrónica, com a antecedência mínima de cinco dias úteis.

Ponto 6 Outros Assuntos

Importa referir que foi detetada uma incorreção na página 5 da Ata nº 1, no Ponto 3.2.3. Experiência Profissional – Parâmetro Experiência Preferencial, que urge corrigir:

Assim, onde se lê:

«(...) Parâmetro Experiência Profissional, (...), a que é atribuído três valores (...)»

deve ler-se:

«(...) Parâmetro Experiência Profissional, (...), a que é atribuído quatro valores (...)».

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas dezasseis horas, pelo que foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada por se considerar conforme e vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente, Pedro Elói da Silva Freitas

A 1ª Vogal Efetiva, Maria Irene Maques da Silva Luz

A 2ª Vogal Efetiva, Sara Daniela Lopes Barroso Lopes
